PORTARIA Nº 118/2023

Considera em férias regulamentares a servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 a servidora **Roseli Boning Braun**, ocupante do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo no período de 06/11/2023 a 05/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de novembro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara